



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 8411/2021 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021.

Senhor,

Comunico Vossa Senhoria que o Conselheiro Licurgo Mourão, Relator do Processo autuado sob o n. 1101708 – Denúncia, determinou a vossa **intimação** para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, preste esclarecimentos acerca dos fatos e das irregularidades apontadas na peça inicial e encaminhe cópia integral das fases preparatória e externa do pregão presencial n. 5/2021, inclusa a ata da sessão pública de 11/5/2021, os contratos administrativos porventura firmados, os aditivos contratuais, as ordens de serviço, as notas de empenho, as notas fiscais e as razões contábeis, nos termos do despacho disponibilizado em 13/05/2021, peça n. 06, cópia anexa.

Encaminho-lhe, por oportuno, cópia da petição inicial.

Informo a V. Sa. que o não atendimento das diligências poderá ensejar a aplicação de multa, nos termos do artigo 85, inciso III, da Lei Complementar 108/2008.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Sa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Sa. informe os números deste ofício e do processo.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora
Secretaria da Primeira Câmara
(assinado digitalmente)

Senhor

Moacir Franco

Diretor-Executivo da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – Amesp
ersc

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br